



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI 14/05/2020.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado a Avenida dos Expedicionários, nº 301, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a 3ª (segunda) Reunião Ordinária desta Diretoria Executiva, no exercício vigente. Neste ato estiveram presentes as seguintes diretoras: *Alessandra Arantes Marques, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias e Flavia Gonçalves Cavalcante*. Foi analisada e deliberada pela aprovação dos seguintes documentos, devendo os mesmos serem submetidos a análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal: a) Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de março/2020, apresentando um valor global de R\$ 125.614.024,95 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); b) Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Março/2020; c) Apresentação do Balancete de Março/2020; d) Total de Benefícios Pagos pelo IPREVI: R\$ 452.476,27 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Total de Benefícios Pagos pela PMI: R\$ 243.738,49 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Total Geral: R\$ 696.214,76 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); e) Foi discutida a minuta de projeto de lei que dispõe sobre a reestruturação da lei municipal nº 862/17, altera dispositivos da lei municipal nº 863/17 e dá outras providências; f) O Ofício 122/2020, enviado ao Gabinete do Prefeito Sr Eduardo Guedes, referente à alteração da legislação previdenciária e estatutária com vistas a adequar o Município, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia e suas demais patrocinadoras, aos dispositivos de aplicação imediata constantes da Reforma da Previdência promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; g) Será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, ao Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Medicina do Trabalho, referente à incidência de contribuição previdenciária sobre gratificação de produtividade de fiscal, visto que as mesmas não são consideradas vantagens pecuniárias permanentes. A emenda constitucional nº 103/19 veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício da função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo; h) Será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito e Controladoria Geral do Município, solicitando pagamento das contribuições patronais das competências de março, totalizando R\$ 532.018,68 (quinhentos e trinta e dois mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos) e abril totalizando R\$ 555.464,48 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme preconiza a Lei Municipal nº 862/20; i) Foi apresentado o Decreto nº 3.427 de 15 de abril de 2020 (Crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 1.900.000,00 para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente); esse decreto visou a readequação orçamentária anulando as rubricas do IPREVI de benefícios previdenciários e suplementando na Prefeitura, com o objetivo de custear as despesas em adequação a EC 103/2019; j) Foi apresentado o Relatório da Avaliação Atuarial data base: 31/12/2019, do Plano Financeiro e Plano Previdenciário do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, elaborado pela empresa Fardin Assessoria Atuarial, cujo relatório foi assinado pelo atuário responsável José Guilherme Fardin – MIBA 1019. O referido relatório apresentou um déficit atuarial de R\$ 133.486.370,26 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos); k) O relatório da avaliação atuarial ano base - 2019, com os cenários para equacionamento do déficit atuarial, serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo e Poder Legislativo para conhecimento e as devidas providências, e será disponibilizado no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia para conhecimento dos servidores municipais e população em geral, além de ser afixado no átrio da Autarquia. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião.

*Isaltina Cássia da S. A. Elias, Flavia G. Cavalcante*  
*Alessandra Arantes Marques*